

Relação - IGESDF/DALOG/SALOG/GCOIN/NCOIN

SOLICITAÇÃO Nº 4671 – MEDICAMENTOS

RESULTADO PRELIMINAR

SEQ	CÓD MV	DESCRIÇÃO DOS ITENS	MENOR VLR PARCIAL / VLR ESTIMADO
1	2568	ASPARAGINASE 10.000 UNIDADES PO PARA SOLUÇÃO INJETAVEL FRASCO/AMPOLA	R\$ 1.601,76
2	1471	CefTAZidima 5% COLIRIO FRASCO 5 ML (MANIPULADO)	R\$ 124,8411
3	7464	ETOPOSIDEO 20 MG/ML SOLUCAO INJETAVEL FRASCO-AMPOLA 5 ML	R\$ 14,89
4	2703	FILGRASTIM 300MCG SOLUÇÃO INJETAVEL FRASCO/AMPOLA OU SERINGA PREENCHIDA	R\$ 31,59
5	2437	GENTAMICINA 2% COLIRIO FRASCO 5ML (MANIPULADO)	R\$ 175,276
6	2059	MELFALANA 2MG COMPRIMIDO REVESTIDO	R\$ 5,76
7	1265	MERCAPTOPURINA 50 MG COMPRIMIDO	R\$ 4,526
8	3332	RITUXIMABE 10MG/ML SOLUÇÃO PARA DILUIÇÃO	R\$ 218,91
9	9448	TEMOZOLOMIDA 140MG CP	R\$ 70,00
10	7472	TOPOTECANA (CLORIDRATO) 4 MG PO LIOFILIZADO PARA SOLUÇÃO INJETAVEL	R\$ 289,60
11	1473	VANCOMICINA 2,5% COLIRIO FRASCO 5 ML (MANIPULADO)	R\$ 195,7653
12	7473	VINCRISTINA (SULFATO) 1 MG/ML SOLUCAO INJETAVEL FA 1 ML OU 2 ML	R\$ 32,70

Considerando os itens 4.1 e 4.2 do EDITAL N° 4671, bem como o Art. 57 e 58 do Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF vigente.

Item 4.1 Após a publicação do resultado preliminar, será aberto prazo de 1 (um) dia para negociação com todas as empresas

Item 4.2 Após a publicação do resultado preliminar, será aberto prazo de 01 (um) dia útil para negociação, no qual todas as concorrentes poderão manifestar interesse em reduzir o valor ofertado para patamar inferior ao vencedor provisório, devendo apresentar, no mesmo prazo, a proposta negociada.

Subitem 4.2.1 Não será admitida proposta apresentada intempestivamente.

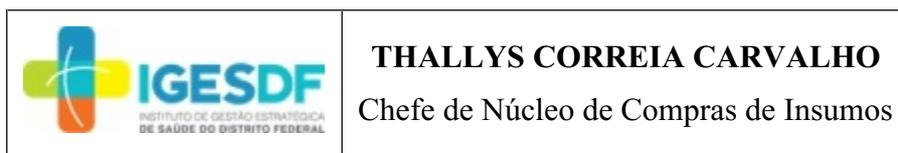
Art 57: No prazo previsto em Edital, a Gerência de Compras efetivará a publicação, no sítio institucional do IGESDF, do resultado preliminar do certame.

Art. 58: Após a publicação do resultado preliminar, será aberto prazo de 1 (um) dia para negociação com todas as empresas.

Atenciosamente,



De acordo.



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO PEREIRA DE ARAÚJO - Matr.0001175-6, Analista II**, em 16/01/2025, às 09:12, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=160756983 código CRC= **147F79EB**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
SMHS - Área Especial, Q. 101 - Asa Sul - Bairro Asa Sul - CEP 70330-150 -
Telefone(s):
Sítio - igesdf.org.br